Prefeitura Municipal de Hortolândia 24/06/2025

Ao(À) Sr(a). CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Prezado Diretor,

Informamos que o produto apresentado não atende ao solicitado, uma vez que o disposto no Termo de Referência referente a capacidade de carga é 30kg, e o produto apresentado tem capacidade de carga de 20 kg.

Atenciosamente,

ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VELOSO

Hortolândia, 24 de junho de 2025